



## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS – LGPD**

**Sosu Capital Gestão de Investimentos Ltda.**

**Janeiro/2026**

## 1. OBJETIVO

Pretendendo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com as diretrizes previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014) a **SOSU CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.** (“Gestora”) formaliza por meio desta política as diretrizes e governança estabelecida para os princípios de Privacidade de Dados.

A coleta e o tratamento de dados pessoais pela Gestora são necessários para que a esta possa prestar os devidos serviços de forma adequada, eficiente e em conformidade regulatória.

Sendo assim, a Gestora se compromete em zelar pela privacidade e proteção dos Dados Pessoais de seus clientes e colaboradores.

## 2. EMBASAMENTO NORMATIVO

- Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e,
- Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

## 3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 3.1. Gestora

A Gestora pode ser classificada como Controlador e Operador, a considerar a situação envolvendo o tratamento de dados avaliada na demanda.

Ao ser classificada como Controladora, a Gestora assume a responsabilidade sobre as decisões envolvendo quais dados devem ser coletados do usuário, meios de registro e quais as tratativas a serem aplicadas. Ao ser classificada como Operadora, a Gestora assume a responsabilidade sobre a execução do tratamento a ser realizado sob orientação do Operador.

### 3.2. Encarregado de Dados – *Data Protection Officer* (“DPO”)

Compete ao DPO atuar como canal de comunicação entre a Gestora (na figura de controlador e/ou operador) com o Titular de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”). Atualmente essa função é exercida pelo Diretor de *Compliance*, Risco e PLD.

## 4. PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE

### 4.1. Coleta de Dados

Os canais utilizados para a coleta de dados pela Gestora são:

- Fontes externas, como cadastros públicos, canais utilizados pelo governo (em todas as suas esferas de atuação) como boletins, diário, portais, dentre outros e documentos declarador pelo titular como informações públicas;
- Contratos, fichas de contratação de colaboradores, cópia de documentos e questionários. Utilizados na contratação de novos colaboradores e/ou associados, na aquisição de produtos e serviços da Gestora e nos processos voltados a manutenção do relacionamento entre a Gestora e o Titular de Dados; e
- Empresas contratadas para construção e execução de relatório de pesquisa de antecedentes criminais, judiciais, presença em listas internacionais e participação em sociedades.

### 4.2. Compartilhamento de Dados

É possível que os Dados Pessoais sejam compartilhados com terceiros, destacadas as seguintes situações:

- Operadores e fornecedores de serviços essenciais para as atividades da Gestora, por exemplo, serviço de hospedagem de dados e de tecnologia da informação; consultorias especializadas e serviços advocatícios;
- Empresas controladas, coligadas e sob controle comum;
- Autoridades/órgãos governamentais por decorrência de obrigações legais, regulatórias ou em casos de conflitos judiciais e/ou administrativos; e
- Para fins de apoio e execução de publicidade institucional da Gestora, considerando, de um lado, o legítimo interesse desta e, de outro lado, os direitos e liberdades do Titular em não receber publicidade excessiva, abusiva e/ou que extrapole o que se poderia razoavelmente esperar da empresa ao promover seus interesses comerciais.

Em situações não expressas acima, deverá ser coletado o termo de consentimento do titular, passível de remoção mediante solicitação do mesmo.

### 4.3. Armazenamento de dados

A Gestora armazenará os dados pessoais por tempo determinado para cumprir as finalidades que justificam a coleta, tais como a execução de contrato, determinação legal, etc.

A determinação do tempo contará com acompanhamento da execução e cumprimento da finalidade. Na situação do cumprimento, a ação da exclusão será dada e formalizada em comitê de *Compliance*.

#### 4.4. Tratamento de dados de menores de idade

Todas as diretrizes aplicadas ao tratamento de dados pessoais contemplam dados cujo titulares são menores de idade (isto é, idade abaixo dos 18 anos).

As únicas diretrizes específicas para esta situação é o acréscimo de:

- Processo de atendimento ao titular deve ser feito pelo responsável legal; e
- Todos os procedimentos envolvendo tratamento de dados pessoais do menor deve conter autorização do responsável legal.

#### 4.5. Cookies

A Gestora não utiliza tecnologia de coleta de dados e informações de forma automática, como cookies, beacons e *shared objects*.

## 5. ATENDIMENTO AO TITULAR

A Gestora busca atender de forma ágil e transparente o Titular de Dados, para isso dispõe de canal exclusivo para o fluxo de solicitações e respostas ao Titular.

O canal é o e-mail [compliance@sosu.com.br](mailto:compliance@sosu.com.br) cujo responsável pelo recebimento e manutenção de mensagens é o encarregado de dados da Gestora. Todo o fluxo deve ser realizado por e-mail e deve-se fornecer número de protocolo ao titular de dados.

O canal de atendimento é obrigado a atender as seguintes solicitações do titular:

- Confirmação da existência de tratamento de dados e quais contrapartes houve compartilhamento;
- Comando de correção de dados desatualizados;
- Avaliação de aplicabilidade e execução de processos de anonimização, bloqueio e exclusão de dados pessoais.

Entende-se como situações aplicáveis: (i) cenário de tratamento de dados sem necessidade, (ii) excesso de dados pessoais e (iii) desconformidade com a Lei.

- Execução de portabilidade de dados para empresas de atuação compatíveis ao da Gestora;

- Recepção e intermédio de situações de oposição ao tratamento de dados; e
- Execução de distrato de consentimento de titular.

A Gestora pode solicitar ao requisitor(a) a confirmação de algumas informações como parte do procedimento antifraude da gestora. Os dados coletados para tal confirmação serão excluídos após o deferimento e/ou indeferimento. A Gestora pode recusar requisições se identificados aspectos ilegais na solicitação.

## 6. MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS

A Gestora, na qualidade de Operador e/ou Controlador manterá rígidos padrões de segurança e proteção de dados pessoais, o que estão incluídos, mas não limitados medidas de:

- Controle e segregação de acesso a diretórios;
- Aplicação de termos aditivos e cláusulas de sigilo e proteção de dados pessoais em todos os contratos envolvendo fornecedores e parceiros de negócio, independente se terá compartilhamento de dados ou não, de forma a estender a capilaridade de proteção ao titular;
- Utilização de antivírus e *software* de rastreamento e bloqueio de informações em todas as máquinas da organização;
- Aplicação de treinamentos periódicos a todos os colaboradores; e
- Realizar de testes de controles internos e aplicação de *phishing*.

Também compete formalizar que nenhuma transmissão de informação é 100% segura, pois sempre estará suscetível à ocorrência de falhas técnicas e/ou operacionais. Em situações em que forem identificadas falhas, independente da causa, haverá o reporte no âmbito do Comitê de Compliance para notificação e apresentação de plano de adequação.

Nas situações de vazamento de dados, todos os titulares de dados afetados serão notificados bem como será fornecido a Autoridade Nacional de Proteção de Dados o relatório de incidentes no prazo regulatório.

## 7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada **anualmente**, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

<b>Histórico das atualizações</b>		
<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Responsáveis</b>
Novembro de 2022	1ª	Diretoria de Compliance, Riscos e PLD
Julho de 2023 (mera alteração do Logotipo da Radix)	2ª	Diretoria de Compliance, Riscos e PLD
Novembro de 2024	3ª	Diretoria de Compliance, Riscos e PLD
Janeiro de 2026	4ª e atual	Diretoria de Compliance, Riscos e PLD